

Extrato de Publicação 01

Termo de Fomento: 003/2021

Município de Garanhuns/PE e Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança ao Adolescente e à Família – NUSTACAF.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto Revitalizando o Espaço Físico e Pedagógico da Creche Santa Clara – Ano II” entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o NÚCLEO SANTA TEREZINHA DE APOIO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E À FAMÍLIA - NUSTACAF (CNPJ nº 05.524.728//0001-36), com vigência de até 10 (dez) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 02

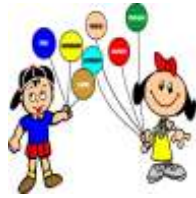
Termo de Fomento: 004/2021

Município de Garanhuns/PE e Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto Plantando Amor, Colhendo Cidadania”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS – AMUG (CNPJ nº 09.563.072/0001-11), com vigência de até 12 (doze) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.



Extrato de Publicação 03

Termo de Fomento: 005/2021

Município de Garanhuns/PE e Associação Semeando a Palavra.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto adequações estruturais e ambientais como forma de estimular 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade assistidas pela Associação Semeando a Palavra a desenvolverem sua capacidade de maneira integral e melhorar o aprendizado”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA (CNPJ nº 09.383.524/0001-83), com vigência de até 06 (seis) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$29.999,74 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 04

Termo de Fomento: 006/2021

Município de Garanhuns/PE e Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica como consta no plano de trabalho do “Projeto Escolinha de Futebol Flores do Nosso Jardim”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS (CNPJ nº 05.860.230/0001-44), com vigência de até 08 (oito) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 05

Termo de Fomento: 007/2021

Município de Garanhuns/PE e Creche Lar Eterna Aliança.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto Fazendo Arte na Creche II”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a CRECHE LAR ETERNA ALIANÇA (CNPJ nº 04.826.602/0001-53), com vigência de até 06 (seis) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$29.247,17 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 06

Termo de Fomento: 008/2021

Município de Garanhuns/PE e Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns – NADESG.

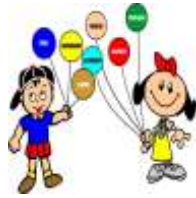
Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho referente à implantação do “Projeto Batuque 2021 – Esperança Renovadas” entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NADESG (CNPJ nº 04.218.216/0001-89), com vigência de até 10 (dez) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais) – Recursos FMDCAD – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 07

Termo de Fomento: 009/2021

Município de Garanhuns/PE e Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto Acolher: Desenvolvimento de Ferramentas Emocionais através da Psicoeducação para crianças e/ou Adolescentes”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE (CNPJ nº 04.687.54/0001-28), com vigência de até 12 (doze) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$29.891,40 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 08

Termo de Fomento: 010/2021

Município de Garanhuns/PE e Creche Bethesda.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme o consta no plano de trabalho do “Projeto implantação de um sistema de produção de energia fotovoltaica que seja autossuficiente e capaz de suprir as necessidades energéticas da Creche Bethesda. A relevância do ambiente físico no processo de aprendizado”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a CRECHE BETHESDA (CNPJ nº 10.433.623/0001-01), com vigência de até 06 (seis) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 09

Termo de Fomento: 011/2021

Município de Garanhuns/PE e Associação Sabino Inácio.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto Gerando Talentos”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO SABINO INÁCIO (CNPJ nº 14.743.390/0001-02), com vigência de até 10 (dez) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$30.000,00 (Trinta mil reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 10

Termo de Fomento: 012/2021

Município de Garanhuns/PE e Creche Santa Terezinha.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Caridade I”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a CRECHE SANTA TEREZINHA (CNPJ nº 03.673.146/0001-96), com vigência de até 12 (doze) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$30.00,00 (Trinta mil reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.

Extrato de Publicação 11

Termo de Fomento: 013/2021

Município de Garanhuns/PE e Lar da Criança Santa Maria.

Objeto do Termo de Fomento: O repasse por parte da Administração Pública Municipal de recursos advindo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para ações destinadas a proteção básica conforme consta no plano de trabalho do “Projeto Fortalecimento Familiar Pós Pandemia na Missão Cuidar e Educar”, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA (CNPJ nº 11.478.492/0001-41), com vigência de até 12 (doze) meses.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

Valor do Repasse: R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) – Recursos FMDCA – Exercício 2021 – Fundamento Legal – artigos 203 e 204 da Constituição Federal; Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/93) com suas alterações; Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único Social-NOB-RH/SUAS/2006 e NOB-SUAS/2012, Resolução do CNAS nº 109/2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Decreto Federal nº 6.308/2007; e pelas demais normativas aplicáveis, que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante termo de fomento, Edital de nº 001/2021.